



**RESOLUÇÃO Nº 22 DE 18 DE ABRIL DE 2017**

**Retifica a Resolução nº 30/2015 do  
CONSUP do IFPR.**

O REITOR PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, atendendo a recomendação da NOTA/AGU/PGF/PF-IFPR nº 27/2016 anexa ao processo 23411.008364/2016-77,

**RESOLVE “AD REFERENDUM”:**

Art. 1º Retificar a Categoria Docente do Art. 1º da Resolução nº 30, de 17 de dezembro de 2015, que homologou o resultado das eleições dos representantes do CONSUP do IFPR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

<b>Categoria Docente (Quadriênio 2016-2019)</b>	
1º Titular	Magnus Eduardo Goulart
2º Titular	Marcos Paulo Rosa
3º Titular	Diego Dutra Zontini
4º Titular	Paulo Vinicius Vasconcelos de Medeiros
1º Suplente	Adriana Ferreira Gama
2º Suplente	Olavo José Luiz Junior
3º Suplente	Marco Antônio Lima Rizzo

.....”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Curitiba, em 18 de abril de 2017.



ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor *Pro Tempore*